



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>16/04/2025</u> Hora <u>10</u> : <u>00</u>
	Protocolo Nº: <u>87</u> <u>Claudirne G.</u>

INDICAÇÃO nº 33/2025

Autoria Vereador: Eduardo Paes Lemes Teodoro
Coautoridade Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Jr

Os vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Exmo. **Sr. REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável, a necessidade de que **“Sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias para a construção de uma garagem no prédio do Conselho Tutelar, destinada ao carro deste órgão que atua para garantir os direitos de nossas crianças e adolescentes”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo preservar o patrimônio público, garantindo a durabilidade e a boa conservação da viatura utilizada pelo Conselho Tutelar. A construção de uma garagem adequada é fundamental para:

- Proteger o veículo contra intempéries climáticas (sol, chuva, granizo), evitando desgastes prematuros;
- Reduzir custos de manutenção decorrentes da exposição prolongada ao tempo;
- Valorizar e zelar pela coisa pública, demonstrando responsabilidade com os bens adquiridos em benefício da população;
- Dar melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares, que desempenham um serviço essencial para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Cuidar do patrimônio público é uma demonstração clara de respeito ao investimento realizado com recursos municipais e também de compromisso com a boa gestão.

Certo de poder com esse atendimento, faço votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 16 de abril de 2025.

Eduardo Paes Lemes Teodoro
Vereador – PSDB

Antonielson Rodrigues de Souza Junior
Vereador – União Brasi